

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

Prezados licitante, os itens 14 e 15 estão empatados na fase de lance, fica **NOTIFICADA** as empresas **CONCRETA PRODUTOS CIMENTÍCIOS LTDA** e a **SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA** a comprovação dos documentos preste em lei e no edital para o DESEMPATE.

As empresas citadas devem inserir os documentos listados diretamente no site comprasbr.com.br **até o dia 23/06/2025 as 12 horas.**

ITEM 10.1 temos sobre o desempate:

10.1 critério estabelecido no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021...

Art. 60.

§ 1º: empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

A presente sessão - edital PA 15/2025 PE 05/2025 - será retomada no dia 24/06/2025 as 09horas para desempate demais fases do processo licitatório.

Permanecendo o empate entre as empresas será realizado um sorteio em site divulgado durante a sessão o qual será filmado e disponibilizado no [comprasbr](http://comprasbr.com.br).

Antonio Carlos 16/06/2025

Carolina kriegler